



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
"Palácio 8 de Março"

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254
CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramontezul.sp.gov.br
Email : secretaria@camaramontezul.sp.gov.br
Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 214/2012

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE

AUTORIA: Vereador Dr. VALDEMIR SIDNEI LEMO

ANTONIO ARNALDO GURJON, Presidente da
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte
Azul Paulista, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO :

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor
"**SILVIO CARLOS CALIMAN MENEZES**" o Título de **Cidadão Monteazulense**, pelos
relevantes serviços prestados à população deste município e comarca de Monte Azul
Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado
em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das
despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta
de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento,
suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 18 de Dezembro de 2012.


ANTONIO ARNALDO GURJON
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista - SP.